



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 182/97

Senhor PRESIDENTE:

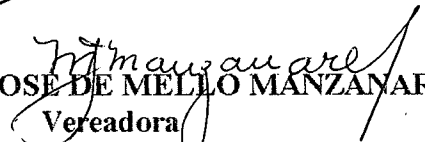
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de anistiar os Municípes que estão na Dívida Ativa e atrasados com o pagamento de seus impostos a mais de 5 anos, devendo ser averiguada a condição financeira de cada um através de relatório pelo Fundo Social de nosso Município.

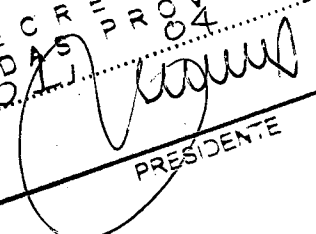
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista o grande número de pessoas que estão nestas condições e não tem como efetuar o pagamento dos seus impostos atrasados.

... Câmara Municipal de Caieiras, 25 de Março de 1997.


JOSE SOARES
Vereador


MARIA JOSE DE MELLO MANZANARES
Vereadora

A SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 01/04/97

PRESIDENTE